PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

SANCIONADO
Em 11 / 06 / 2008
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI nº.144/2008**

**LEI Nº. 1389 /2008**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A Câmara Municipal de Bicas/MG, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir nos anexos da Lei nº.1372 de 26 de dezembro de 2007 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, crédito suplementar na importância de R$17.010,00 (dezessete mil e dez reais), suplementando-se no mencionado orçamento as seguintes dotações:

2- Prefeitura Municipal de Bicas
03- Secretaria de Educação
00- Secretaria de Educação
12- Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.001 - Educação e Cidadania
12.361.001.2.0020 - Transporte Escolar do Ensino fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R$1.417,50

2- Prefeitura Municipal de Bicas
06- Secretaria de Saúde
00- Secretaria de saúde
10- Saúde
10.122 - Administração Geral
10.122.019 - Gestão Administrativa
10.122.019.2.0072 - Desenvolvimento e Atividades da Secretaria de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$6.804,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas
06- Secretaria de Saúde
01- Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

10.305 - Vigilância Epidemiológica
10.305.008 - Qualidade em Saúde
10.305.008.2.0084 - Ações de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$1.417,50

2- Prefeitura Municipal de Bicas
04- Secretaria de Assistência Social
01- Fundo Municipal de Assistência Social
08- Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.011 - Gestão Sistema Único Assistência Social
08.244.011.2.0059 - Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$850,50

2- Prefeitura Municipal de Bicas
08- Secretaria de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
00- Secretaria de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
18- Gestão Ambiental
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental
18.541.019 - Gestão Administrativa
18.541.019.2.0100 - Desenvolvimento das Ativ.da Sec. de Meio Ambiente
33.90.30 - Material de Consumo.....R$1.417,50

2- Prefeitura Municipal de Bicas
05- Secretaria de Serviços e Obras
00- Secretaria de Serviços e Obras
15-Urbanismo
15.122 - Administração Geral
15.122.019 - Gestão Administrativa
15.122.019.2.0061-Desenvolvimento Ativ.da Sec.de serviços e obras
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$3.969,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas
01- Gabinete e Secretaria do Prefeito
00- Gabinete e Secretaria do Prefeito
04- Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.019 - Gestão Administrativa
04.122.019.2.0005 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete
3.3.90.30 - material de consumo.....R$1.134,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.
Tel.: (32) 3271-3351 / Fax: (32) 3271-2090
e-mail: admbicas2@yahoo.com.br

Total:.....R$17.010,00

Art. 2° - Para atender a suplementação das dotações acima detalhadas será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

2. Prefeitura Municipal de Bicas
05. Secretaria de Serviços e Obras
00 Secretaria de Serviços e Obras
15. Urbanismo
15.451 - Infra-Estrutura Urbana
15.451.012 - Urbanização
15.451.012.1.0016 - Drenagem, Pavimentação e Calçamento Via
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$17.010,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bicas/MG, 11 de Junho de 2008

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

COMISSÃO COMPETENTE
EM 09/06/08

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 09/06/08
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 09/06/08
PRESIDENTE

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 09/06/08
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 11/06/08
PRESIDENTE